

De: CSU – Coordenadoria de Suprimentos

Para: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O SENAC/PR.

Em atendimento à solicitação desta Comissão Permanente de Licitação, referente ao pedido de análise e parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, para os **LOTES 01 – EMBALAGENS, LOTE 02 – FITAS, LOTE 05 – PASTAS e LOTE 06 – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, pela empresa **ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA**, para o **LOTE 03 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, pela empresa **MARCOS AURELIO COLLACO – EPP**, para o **LOTE 04 – ENVELOPES E ETIQUETAS** e pela empresa **G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, para o **LOTE 07 – MATERIAIS DIVERSOS** seguem nossas considerações:

1. PROPOSTA COMERCIAL

Após análise dos critérios técnicos das propostas comerciais, o parecer desta Coordenadoria é favorável para as propostas dos lotes 03, 04, 05 e 07.

2. AMOSTRAS

Após análise das amostras apresentadas pela empresa **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** para o Lote 01, o parecer dessa Coordenadoria é desfavorável, frente a todas as amostras apresentadas, apenas a amostra do item 01 não nos atende em durabilidade e qualidade, conforme testes realizados a caixa se desfaz e rasga com facilidade no mínimo contato de montagem e processos inseridos na mesma.

Para as amostras apresentadas pela empresa **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** para os Lotes 02 e 06, o parecer dessa desta Coordenadoria é favorável.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

<p> MIRIAN AKIKO YWAZAKI Coordenadora</p>	<p> DANIELY CRISTIANE DA SILVA Analista</p>
---	--